



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 004 2022

Rômulo Antônio de Oliveira, vereador, com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com o artigo 88, inciso XII e Artigo 100, do Regimento Interno, requer à Mesa, que depois de ouvido o Plenário este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Marco Aurélio Raminho, Prefeito Municipal **que seja criado junto a Estrutura Administrativa Municipal o Cargo de Agente de Defesa Civil para provimento efetivo.**

JUSTIFICATIVA

Com as intensas chuvas ocorridas recentemente, dentre outros eventos e desastres naturais, tem se mostrado importante o trabalho da Coordenadoria da Defesa Civil, assim como a necessidade de suprir algumas demandas desse Setor, como a disposição de recursos humanos e de pessoal, e de uma coordenadoria efetiva nas ações preventivas e de socorro para evitar e atuar em desastres, preservando a integridade dos cidadãos. Sendo assim é o que se requer.

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, considerando ser uma reivindicação da população Gramense. Assim sendo, requeremos ao Senhor Prefeito que envide esforços e determine prioridade no sentido de atender esta justa reivindicação.

Se espera que depois de ouvido o plenário, sejam tais medidas atendidas.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2022.

Vereador: Romulo Antônio de Oliveira